

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/ex100)	Até o Bimestre (e)	% (e/ex100)	Até o (f)	% (f/ex100)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.535.000,00	23.026.000,00	11.903.189,72	51,69	7.014.838,42	30,46	7.013.511,12	30,46	-
Despesas Correntes	17.514.000,00	22.810.000,00	11.818.639,72	51,81	7.014.838,42	30,75	7.013.511,12	30,75	-
Despesas de Capital	21.000,00	216.000,00	84.550,00	39,14	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	50.241.000,00	40.812.312,00	26.592.589,85	65,16	12.642.966,43	30,98	12.589.914,83	30,85	-
Despesas Correntes	35.220.000,00	39.522.000,00	25.608.445,58	64,80	12.024.004,86	30,42	11.972.353,26	30,29	-
Despesas de Capital	15.021.000,00	1.290.312,00	984.144,27	76,27	618.961,57	47,97	617.561,57	47,86	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.008.000,00	2.008.000,00	2.003.893,24	99,80	1.000.000,00	49,80	1.000.000,00	49,80	-
Despesas Correntes	1.008.000,00	2.008.000,00	2.003.893,24	99,80	1.000.000,00	49,80	1.000.000,00	49,80	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	112.000,00	41.428,00	36,99	13.132,00	11,73	13.132,00	11,73	-
Despesas Correntes	12.000,00	112.000,00	41.428,00	36,99	13.132,00	11,73	13.132,00	11,73	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.978.000,00	2.028.000,00	1.413.700,00	69,71	380.846,29	18,78	380.846,29	18,78	-
Despesas Correntes	1.978.000,00	2.028.000,00	1.413.700,00	69,71	380.846,29	18,78	380.846,29	18,78	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	70.774.000,00	67.986.312,00	41.954.800,81	61,71	21.051.783,14	30,96	20.997.404,24	30,88	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/ex100)	Até o Bimestre (e)	% (e/ex100)	Até o (f)	% (f/ex100)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	201.345.000,00	200.406.000,00	119.686.384,74	59,72	103.641.590,31	51,72	101.400.014,07	50,60	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	603.754.000,00	691.958.312,00	575.882.457,09	83,23	357.130.868,49	51,61	352.531.573,54	50,95	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	85.629.000,00	95.512.000,00	93.241.908,75	97,62	43.023.471,39	45,05	42.994.917,95	45,02	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	6.318.000,00	6.518.000,00	3.545.477,53	54,40	2.739.646,25	42,03	2.680.600,00	41,13	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.174.000,00	7.224.000,00	4.757.046,12	65,85	2.779.128,86	38,47	2.725.012,67	37,72	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	85.721.000,00	87.515.000,00	59.598.199,35	68,10	38.426.831,18	43,91	37.705.360,04	43,08	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	989.941.000,00	1.089.133.312,00	856.711.473,58	78,66	547.741.536,48	50,29	540.037.478,27	49,58	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	70.774.000,00	67.986.312,00	41.954.800,81	61,71	21.051.783,14	30,96	20.997.404,24	30,88	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	919.167.000,00	1.021.147.000,00	814.756.672,77	79,79	526.689.753,34	51,58	519.040.074,03	50,83	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/07/2022, às 11:26:29. Assinado Digitalmente no dia 21/07/2022, às 11:26:29.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Depto. Técnico de Planej. e Controle do Orçamento

